|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CGP DO PROCESSO DE REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR n.º 803, QUE APROVA O PDOT |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0382/2020** |

Aprova a indicação de representantes titular e suplente para o Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar n.º 803, que aprova o PDOT .

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indicação de representantes, titular e suplente, do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para participação no Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar n.º 803, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a indicação do conselheiro Luís Fernando Zeferino, como representante titular, e da conselheira Gabriela de Souza Tenorio, como representante suplente, para participação no Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar n.º 803, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF